

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; e em face da Deliberação nº 4.345, de 14 de dezembro de 2007, aprovada na 603ª Sessão Plenária do COFECON.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Coordenadora **Celia Regina da Silva** a responder pela Tesouraria do Conselho Federal de Economia, juntamente com o Presidente, podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques, dar e receber quitação, bem como supervisionar as atividades administrativas e financeiras deste COFECON.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2008.

Valdemar Camata Júnior Presidente